

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

Nomeia os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº. 7.264/2009;

Considerando as indicações dos membros constantes no Ofício nº. 708/2020 – GAB/SESPA, 1º de junho de 2020 e no Ofício nº. 938/2020-GAB/SESPA, de 16 de julho de 2020, ambos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e;

Considerando as informações constantes dos Processos nº. 2020/371107 e nº. 2020/500702,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para o biênio 2020/2022, os membros a seguir nominados, como representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas:

I - SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

Titular: RÔMULO RODOVALHO GOMES (membro nato)

Suplente: SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Titular: LAENA COSTA DOS REIS.

Suplente: DENILSON JOSÉ SILVA FEITOSA JUNIOR

Titular: GUILHERME NEVES MESQUITA.

Suplente: EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA.

Titular: SIMONE OLIVEIRA TRINDADE.

Suplente: ALBENIR DIAS DA SILVA.

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS)

Titular: SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Suplente: TAMAR LIMA MONTEIRO

Titular: MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO

Suplente: VALDEREZ PENA TORRES FORTUNATO

Instituto Ambient - (IA)

Titular: MURILO MONTEIRO DE SOUZA

Suplente: LUCAS EVANGELISTA UREL

II - SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAÚDE)

Titular: JOSE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

Suplente: EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO

Titular: MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA

Suplente: MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA

Titular: HELDON ALVES DA SILVA

Suplente: MARLON LEITE DE SOUZA

Titular: ROSA DO SOCORRO BOGÉA UMBUZEIRO LEITE

Suplente: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAIS BRITO DA SILVA

Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Titular: ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE

Suplente: JOSÉ ALAN REGO PORTAL

Titular: RODRIGO BATISTA BALIEIRO

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Suplente: VERÔNICA DE JESUS RODRIGUES CARDOZO COSTA

Suplente: JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO

Conselho Regional de Farmácia (CRF)

Titular: DANILO JORDÃO DE MENESE

III- SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Amazônica Evangélica (AAME)

Titular: MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

Suplente: GLAUCENI BARBOSA DE LIMA

Titular: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

Suplente: LEILA SILVA DE BRITO

Titular: JOSÉ HAMILTON DE AMARANTES

Suplente: YONNE MIRTES NUNES DOS SANTOS

Titular: LÉLIA MATILDE SANTIAGO DE SOUSA SAMPAIO

Suplente: ELIZABETH DA SILVA BLANCO

Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV)

Titular: ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA

Suplente: GEORGEANE SOUSA DE AZEVEDO

Titular: HAMILTON SWAGGART DE SOUZA AMARANTE

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETRAGRRI)

Suplente: CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA

Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP)

Titular: CLAUDIONOR RAMOS DE OLIVEIRA

Suplente: JACÓ VIEIRA DE ABREU

Titular: EZEQUIEL SOUZA SILVEIRA

Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC)

Suplente: TÂNIA SENA CONCEIÇÃO

Associação Beneficente Novo Horizonte (ABnh)

Titular: ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO

Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB

Suplente: GRACINDA LIMA MAGALHÃES

Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)

Titular: MARIA INÊS DOLZANE REIS

Suplente: BENTO DIAS RIBEIRO

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT)

Titular: BELINA PINTO SOARES

Suplente: ROBSON PANTOJA RODRIGUES

Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)

Titular: LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)

Suplente: OLAVO ALVES DE ALENCAR

Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)

Titular: ANANIAS DE JESUS DA ROCHA PICANÇO

Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará (FETERPA)

Suplente: LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA

Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará (AMAEP)

Titular: JOÃO BATISTA SOUZA DE CARVALHO

Suplente: ROBERTA AMARO DE SOUZA MIRANDA

Art. 2º Os Conselheiros ora nomeados terão mandatos de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida em sede de Apelação, nos autos do Mandato de Segurança 0804007-11.2018.8.14.0000, impetrado por MICHELL KOSEKI DE CAPUÃ, a qual tornou sem efeito a sentença e denegou a segurança pleiteada, excluindo o candidato do concurso público C-203;

Considerando os termos do artigo 9º da Lei nº. 5.810 de 1994, os termos do Ofício nº 517/2019-PGAC-PGE, de 12 de dezembro de 2019 e o conteúdo das orientações de cumprimento – Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Processo nº. 2019/625911,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MICHELL KOSEKI DE CAPUÃ, do cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 567594**DECRETO Nº 946, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.787.678,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.787.678,09 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	149.023,26
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	505.690,45
081012781214998321 - SEEL	0101	339039	40.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	349.980,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339039	7.980,00
832010412212978338 - EGPA	0101	339040	4.000,00
832010412212978338 - EGPA	0101	449052	25.000,00
832010436415068871 - EGPA	0101	449052	5.000,00
901011012212978338 - FES	0103	449052	48.444,96
901011030215078876 - FES	0103	449052	98.559,42
901011030515078881 - FES	0103	339030	254.000,00
901012884600009045 - FES	0103	339047	1.300.000,00
TOTAL			2.787.678,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):